PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
PROTOCOLO: 2520100295055
CPF/CNPJ: 21.825.676/0001-94
CÓD. AUTENTICIDADE: f84f4b3ca3083cc4
ÁREA DESTINADA PARA CARIMBO DO CBMPE

PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
PROTOCOLO: 2520100295055
CPF/CNPJ: 21.825.676/0001-94
CÓD. AUTENTICIDADE: f84f4b3ca3083cc4
ÁREA DESTINADA PARA CARIMBO DO CBMPE

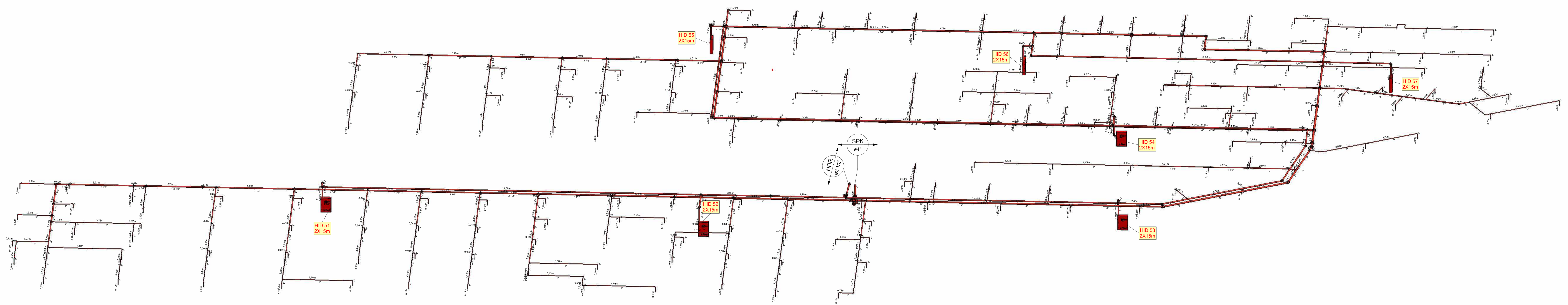

1 SEMIENTERRADO BLOCO EXISTENTE

2 TÉRREO BLOCO EXISTENTE

LEGENDA DO SISTEMA DE HIDRANTES

— · — · —	TUBULAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES, TUBO EM AÇO GALVANIZADO -VER MEMORIAL DESCRITIVO - (APARENTE OU NO ENTREFORRO) - VER DIÂMETRO EM PLANTA BAIXA
TUBULAÇÃO ENTERRADA	TUBULAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES - ENTERRADA 50CM ABAIXO DO SOLO OU ACIMA DO SOLO COM PROTEÇÃO MECÂNICA
H	ABRIGO PARA HIDRANTE PREDIAL SIMPLES, 2 MANGUEIRAS DE 15m, ACESSÓRIOS E DIMENSÕES, VER PLANTA DE DETALHES GERAIS
H ESPUMA MECÂNICA	ABRIGO PARA HIDRANTE DUPLO DESTINADO A ESPUMA MECÂNICA (HELIPONTO) , 2 MANGUEIRAS DE 15m , ACESSÓRIOS E DIMENSÕES, VER PLANTA DE DETALHES GERAIS
H	ABRIGO PARA HIDRANTE DUPLO , 4 MANGUEIRAS DE 15m , ACESSÓRIOS E DIMENSÕES, VER PLANTA DE DETALHES GERAIS
	HIDRANTE DE RECALQUE (VER DETALHE)
	REGISTRO DE MANOBRA/BLOQUEIO. (REGISTRO DE GAVETA INDUSTRIAL)
	BOTÃO DE ACIONAMENTO REMOTO DA BOMBA DE INCÊNDIO
CF	CHAVE DE FLUXO COM PALHETA E RETARDO PNEUMÁTICO.
	VÁLVULA DE RETENÇÃO (HORIZONTAL / VERTICAL) INDICAÇÃO EM PLANTA BAIXA E DETALHES GERAIS
INC DN	COLUNA DE HIDRANTE OU CHUVEIRO AUTOMÁTICO (DIÂMETRO INDICADO EM PLANTA)
DRENO SPK	CONJUNTO DRENO TESTE PARA SETORIZAÇÃO DE CADA PAVIMENTO - CONJUNTO DEVERÁ SER INSTALADO CONFORME NBR 17314 POSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO PERIODICA DO SISTEMA. A DESCARGA DO DRENO PODERÁ SER INTERLIGADA AO SISTEMA DE DRENAGEM DA EDIFICAÇÃO OU CONDUZIDA EXCLUSIVAMENTE PARA RECIPIENTE OU SISTEMA PROVISÓRIO DE COLETA DURANTE OS ENSAIOS

LEGENDA DO SISTEMA DE CHUVEIRO AUTOMÁTICO

———	TUBULAÇÃO DA REDE DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS, TUBO EM AÇO GALVANIZADO SCH 40 -VER MEMORIAL DESCRITIVO - (APARENTE OU NO ENTREFORRO) - VER DIÂMETRO EM PLANTA BAIXA
TUBULAÇÃO ENTERRADA	TUBULAÇÃO DA REDE DE CHUVEIROS AUTOMÁTIVOS - ENTERRADA 50CM ABAIXO DO NÍVEL DO SOLO OU ACIMA DO SOLO COM PROTEÇÃO MECÂNICA
S	BICO DE CHUVEIRO AUTOMÁTICO PENDENTE COM CANOPLA , DN 15mm, 68° C, K80.

NOTAS GERAIS - SISTEMA DE HIDRANTES E CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

1. O SISTEMA DE HIDRANTES E CHUVEIROS AUTOMÁTICOS FOI PROJETADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, EM ESPECIAL ABNT NBR 13714 (HIDRANTES), ABNT NBR 10897 (CHUVEIROS AUTOMÁTICOS) E O CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DE PERNAMBUCO (COSCIP-PE).
2. TODOS OS TUBOS DE AÇO CARBONO (PRETO OU GALVANIZADO), CONEXÕES E ACESSÓRIOS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NORMAS BRASILEIRAS (NBR 5580, NBR 5590, NBR 6943, NBR 15808, NBR 15809) OU CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS RECONHECIDAS (UL/FM).
3. AS REDUÇÕES NAS TUBULAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS SEMPRE NO SENTIDO DO FLUXO DA ÁGUA, EVITANDO PERDA DE CARGA LOCALIZADA E TURBULÊNCIA.
4. TODA A TUBULAÇÃO DEVERÁ RECEBER PINTURA DE ACABAMENTO NA COR VERMELHA DE SEGURANÇA, CONFORME NORMAS VIGENTES, SENDO APLICADA PREVIAMENTE UMA CAMADA DE FUNDO ANTICORROSIVO OU OUTRO TRATAMENTO INDICADO PELA NORMA TÉCNICA CORRESPONDENTE.
5. OS SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS TUBULAÇÕES DEVERÃO SER DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O DIÂMETRO E MATERIAL DA TUBULAÇÃO, RESISTINDO ÀS SOLICITAÇÕES MECÂNICAS E DE PRESSÃO DO SISTEMA. AS DISTÂNCIAS MÁXIMAS ENTRE SUPORTES DEVERÃO ATENDER ÀS TABELAS DE DISTÂNCIAS MÍNIMAS ESTABELECIDAS PELAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (ABNT/NFPA).
6. OS ELETRODUTOS, SUPORTES E FIXAÇÕES DAS TUBULAÇÕES DEVERÃO SER METÁLICOS E RESISTENTES AO FOGO, COM ATERRAMENTO ADEQUADO QUANDO NECESSÁRIO.
7. AS VÁLVULAS DE GAVETA, VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VÁLVULAS DE ALARME E DEMAIS COMPONENTES DEVERÃO SER UL/FM OU DE FABRICAÇÃO HOMOLOGADA PELO CORPO DE BOMBEIROS.
8. O SISTEMA DE HIDRANTES DEVERÁ POSSUIR REGISTRO DE MANOBRA EM TODOS OS PAVIMENTOS E CHAVES DE FLUXO PARA MONITORAMENTO PELA CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO.
9. O SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS DEVERÁ SER DIVIDIDO EM SEÇÕES SETORIZADAS, COM VÁLVULA DE RETENÇÃO, VÁLVULA DE ALARME E CHAVE DE FLUXO POR SETOR, CONFORME NBR 10897.
10. OS HIDRANTES DE PAREDE DEVERÃO SER INSTALADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS, PADRONIZADAS, EM LOCAIS VISÍVEIS E DE FÁCIL ACESSO, DOTADOS DE MANGUEIRA, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, CHAVE E ESGUICHO REGULÁVEL.
11. AS BOMBAS DE INCÊNDIO (ELÉTRICA, DIESEL E DE JOCKEY) DEVERÃO SER AUTOMÁTICAS E ATENDER ÀS VAZÕES E PRESSÕES DE PROJETO, COM PAINEL DE COMANDO EM LOCAL ADEQUADO, VENTILADO E PROTEGIDO.
12. O RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO DEVERÁ ATENDER À CAPACIDADE MÍNIMA EXIGIDA PELO COSCIP E NBRs, SENDO DOTADO DE DIVISÃO ENTRE ÁGUA POTÁVEL E ÁGUA PARA COMBATE A INCÊNDIO, QUANDO COMPARTILHADO.
13. AS TUBULAÇÕES NO INTERIOR DO ENTRE-FORRO DEVERÃO SER INSTALADAS EXCLUSIVAMENTE EM MATERIAIS INCOMBUSTÍVEIS, COM SUPORTAÇÃO ADEQUADA ÀS CARGAS DE PROJETO.
14. TODOS OS CHUVEIROS AUTOMÁTICOS DEVERÃO TER COBERTURA COMPATÍVEL COM A OCUPAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E TIPO DE BICO (SPRAY, PENDENTE, UPRIGHT OU LATERAL), CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO.
15. A DISTÂNCIA ENTRE OS CHUVEIROS AUTOMÁTICOS, BEM COMO SUA ALTURA E COBERTURA, DEVERÃO ATENDER À NBR 10897, EVITANDO ÁREAS DESPROTEGIDAS.
16. O ACIONAMENTO DO SISTEMA DE HIDRANTES E CHUVEIROS AUTOMÁTICOS DEVERÁ SER MONITORADO PELA CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME, GARANTINDO A INTERLIGAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS.
17. A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA POR EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT).
18. APÓS A INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER REALIZADO COMISSIONAMENTO COMPLETO DO SISTEMA, COM TESTE HIDRÁULICO, AJUSTE DE VÁLVULAS, ENSAIO DE BOMBAS E RELATÓRIO FINAL DE CONFORMIDADE.
19. O PROPRIETÁRIO/USUÁRIO DA EDIFICAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO SISTEMA, COM TESTES OPERACIONAIS REGULARES, GARANTINDO A PLENA FUNCIONALIDADE EM CASO DE INCÊNDIO.
20. QUALQUER ALTERAÇÃO OU AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE ANALISADA E PROJETADA POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS.

QUADRO DE ÁREAS

BLOCO EXISTENTE	10.991,50m²
SEMI-ENTERRADO	2.414,92m²
TÉRREO	3.845,98m²
1º PAVIMENTO	3.934,37m²
BLOCO NOVO	18.796,23m²
BLOCO EXTERNOS- TÉRREO	711,4m²
TÉRREO	3.516,13m²
1º PAVIMENTO	3.020,19m²
2º PAVIMENTO	2.833,12m²
3º PAVIMENTO	2.833,12m²
4º PAVIMENTO	3.049,15m²
5º PAVIMENTO	2.833,12m²
ÁREA CONSTRUIDA TOTAL	28.991,50m²

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.	APROV.
R01	29/09/2025	ATUALIZAÇÃO DAS BASES DE ARQUITETURA CONFORME AJUSTES DE COMPATIBILIZAÇÃO ESTRUTURAL. (MODIFICAÇÃO NO SENTIDO DA ESCADA DE ACESSO DO 5º PAV A COBERTA, AJUSTES NA POSIÇÃO DOS DUTOS DE AR DE VENTILAÇÃO DA ANTECÂMARA, ATENDIMENTO AO LAUDO DE EXIGÊNCIAS DO CBMPE)	T.O. SEPE	CBMPE
R00	20/08/2025	EMISSÃO INICIAL DO PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	T.O	CBMPE

Secretaria de Educação e Esportes — GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATéGICOS DE PERNAMBUCO - SEPE
CNPJ: **21.825.676/0001-94**

OBJETO:
PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - HRA

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

LOCALIZAÇÃO: Rodovia BR 104 Sul para Agrestina - Cidade Alta, Caruaru - PE

ETAPA: Projeto Básico

PROPRIETÁRIO:
Secretaria de Projetos Estratégicos de Pernambuco - SEPE
CNPJ: 21.825.676/0001-94

Priscila Giovana de Carvalho Barbosa
CREA-PE: 0516080695

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
Data: 23/10/2025 09:27:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO DE PCI
THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
CREA: 1821159497

CRISTIANE MARIA DE QUEIROZ
TRT: 04368358430

DISCIPLINA: PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

CONTEÚDO: ISOMETRICO - PAVIMENTO EXISTENTE - SEMI ENTERRADO, TÉRREO.

ESCALA: INDICADA
DATA: 29/09/2025
CODIFICAÇÃO: GOVPE-SPE-CAR-HRAGRS1-PCI-SPKL-B- 036

PRANCHA: **036/ 42 R01**

08/10/2025 16:15:45

ÁREA DESTINADA PARA CARIMBO DO CBMPE
PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
PROTOCOLO: 2520100295055
CPF/CNPJ: 21.825.676/0001-94
CÓD. AUTENTICIDADE: f84f4b3ca3083cc4

ÁREA DESTINADA PARA CARIMBO DO CBMPE
PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
PROTOCOLO: 2520100295055
CPF/CNPJ: 21.825.676/0001-94
CÓD. AUTENTICIDADE: f84f4b3ca3083cc4